

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 03º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

19 DE NOVEMBRO DE 2019

J. G. F.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 23ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 19 dias do mês de novembro de 2019, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 23ª Sessão Extraordinária do 3º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12h12min, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 23ª Sessão Extraordinária do 3º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação nº 24/2.019. O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos Projetos de Leis que deram origem à presente sessão extraordinária. Ofício GP/n.º 352/19 e respectivo Projeto de Lei n.º 65/19, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Ofício GP/n.º 365/19 e do respectivo Projeto de Lei n.º 66/19, que, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Ofício GP/n.º 365/19 e do respectivo Projeto de Lei n.º 67/19, que, "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO ENCONTRO PESCA ESPORTIVA DO TUCUNARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo para ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada por dez minutos para que as Comissões exarassem os pareceres ao Projetos em pauta e confeccionassem emenda. Após o intervalo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretario que certificasse a presença dos Sr. Vereadores para que fosse reiniciada a presente sessão, havendo numero regimental e ainda sobre a presença de Deus o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, solicitando ao Sr. Primeiro Secretario que procedesse a leitura da Emenda nº 01/19 ao Projeto de Lei nº. 65/19, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado, em votação a Emenda nº 01/19, ao Projeto de Lei nº 65/19. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. **A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 65/19 foi rejeitada** com o voto minerva do Sr. Presidente, sendo favoráveis os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva e Fernando Emilio Bertoni e contrários os Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel, Décio Martins do Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho, João Carlos Rizzo e Isnar Manoel dos Santos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação o Projeto de Lei nº 65/19, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão. Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho, Antônio Doriveti Gabriel, Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Edson Aparecido Silva teceram comentários. Colocado em 2ª votação e redação final o **Projeto de Lei n.º 65/19, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi aprovado com o voto minerva do Sr. Presidente, sendo contrários os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva e Fernando Emilio Bertoni e favoráveis os Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel, Décio Martins do Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho, João Carlos Rizzo e Isnar Manoel dos Santos. **Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o **Projeto de Lei nº 66/19, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi aprovado por unanimidade de votos. **Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 67/19, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO ENCONTRO PESCA ESPORTIVA DO TUCUNARÉ E DÁ OUTRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 67/19, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, José Luis Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 19 de novembro de 2.019.

Presidente ISNAR MANOEL DOS SANTOS

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

1º Secretário – ANTONIO DORIVETE GABRIEL

2º Secretário – DECIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores: ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO